



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, 67.
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1446
e-mail: camara@pousoalto.mg.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Aprova as contas do Município de Pouso Alto relativas ao exercício de 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 120 da Lei Orgânica Municipal e art. 171 do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Pouso Alto, relativas ao exercício financeiro de 2023, relacionadas à administração do Prefeito Vicente Wagner Guimarães Pereira, nos termos do parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam ressalvadas desta aprovação os atos pendentes de apreciação pelo TCE-MG, bem como aqueles não incluídos na análise objeto do parecer prévio.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 09 de junho de 2025.

Wilson Arantes de Oliveira
Presidente